

# **2 Reunião de 2023**

## **do Fórum Intersectorial de Acompanhamento dos Planos de Educação (FIAPE-MT)**

**Tema: Redimensionamento**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeito de Cuiabá

**JOSÉ ROBERTO STOPA**

Vice-Prefeito

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**

Secretária de Educação

**DEBORA MARQUES VILAR**

Secretária Adjunta de Educação

**MARCO ANTÔNIO ALVES BRAGA**

Diretor de Gestão Educacional

**ROSA MARIA TONON MENDES**

Coord. Técnica de Planejamento e Orçamento



# APRESENTAÇÃO



Atualmente a Rede de Ensino de Cuiabá compõe-se de 162 Unidades de Ensino Urbanas e 8 Unidades de Ensino Campo que atendem ao Ensino Fundamental, sendo:

- Atendimento da etapa de 0 a 3 anos e 11 meses nas unidades de Creche, Centro de Educação Infantil de Cuiabá - CEIC, Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI;
- Atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental etapa 4 a 14 anos nas unidades de ensino urbanas (EMEB) e campo (EMEBC).

# Objetivo

Realizar a Organização da Demanda de Matrícula da Rede de Ensino de Cuiabá (Municipal e Estadual) através Portaria Conjunta, assim determinar que as decisões decorrentes do processo de Redimensionamento, sejam acatadas pelos Gestores das Unidades Municipais e Estaduais com garantia de qualidade ao atendimento.



## PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2023/GS/SME/SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019, e em cumprimento aos preceitos legais que regulamenta e determinam o atendimento na Educação Pública e ações de Redimensionamento para equacionar a Demanda de Matrículas das Unidades Educacionais Públicas do Município de Cuiabá/MT, para o ano letivo de 2024:

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Conjunta**, formada pelos profissionais abaixo relacionados, para que, sob a Coordenação do primeiro e do segundo, procedam ao Ordenamento, Ajuste e Redimensionamento da Demanda de Matrículas das Unidades de Ensino Público do Município de Cuiabá-MT, com o objetivo de garantir qualidade ao atendimento no Ano de 2024.

NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
Débora Marques Vilar	Secretária Adjunta	SME
Angely Aparecida de Arruda	Coordenadora/CPODE/SME	SME
Marco Antonio Alves Braga	Diretor de Gestão Educacional	SME
Rosa Maria Tonon Mendes	Coordenadora Técnica de Planejamento e Orçamento	SME
Herlon da Silva Resende	Assessor Técnico Micro Planejamento/ SME	SME
Joana Sousa Vilela	Assessora Técnica - CGL/CTE/DGE	SME
Gerson Ribeiro da Rosa	Assessor Técnico – Unidade de Microplanejamento	SEDUC
Marilene Luíza da Cruz de Brito	Assessora Técnica - Unidade de Microplanejamento	SEDUC

**Art.2º.** Determinar que as decisões decorrentes do processo de Redimensionamento, sejam acatadas pelos Gestores das Unidades Municipais e Estaduais, sob pena de se submeterem aos processos administrativos conforme legislação vigente.

**Art.3º.** A referida Comissão deverá iniciar os trabalhos após a assinatura desta Portaria, apresentando Quadro de Atendimento da Demanda Escolar, para o Ano Letivo de 2023 e Relatório Circunstanciado de todo o processo à Secretária Municipal de Educação, Assessora Pedagógica/SEDUC e CME/SEDUC-MT, para procederem às deliberações necessárias.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura com posterior publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE.

Cuiabá, 28 de junho de 2023.

**EDILENE DE SOUZA MACHADO**

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 05/2021

**ALAN RESENDE PORTO**

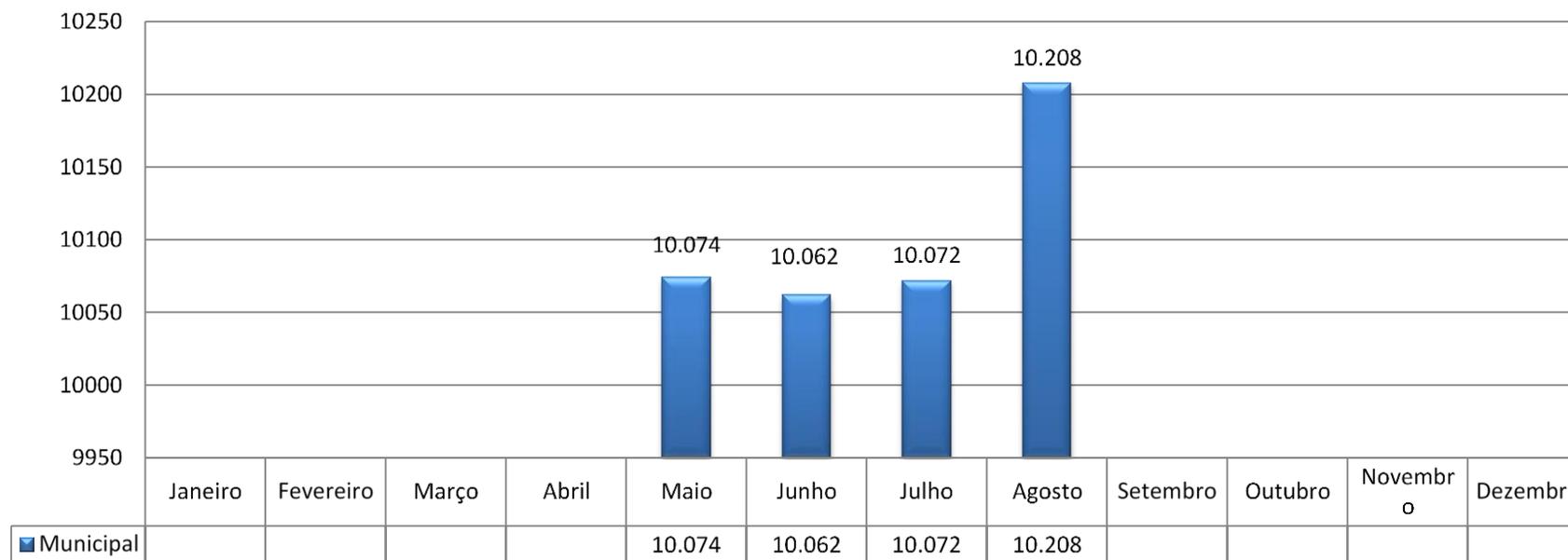
Secretário de Estado de Educação - SEDUC

Estado de Mato Grosso - MT

# Evolução das matrículas

Nome do indicador: Atendimento Educação Infantil Creche (Berçário; Maternal; Jardim I; Jardim II).

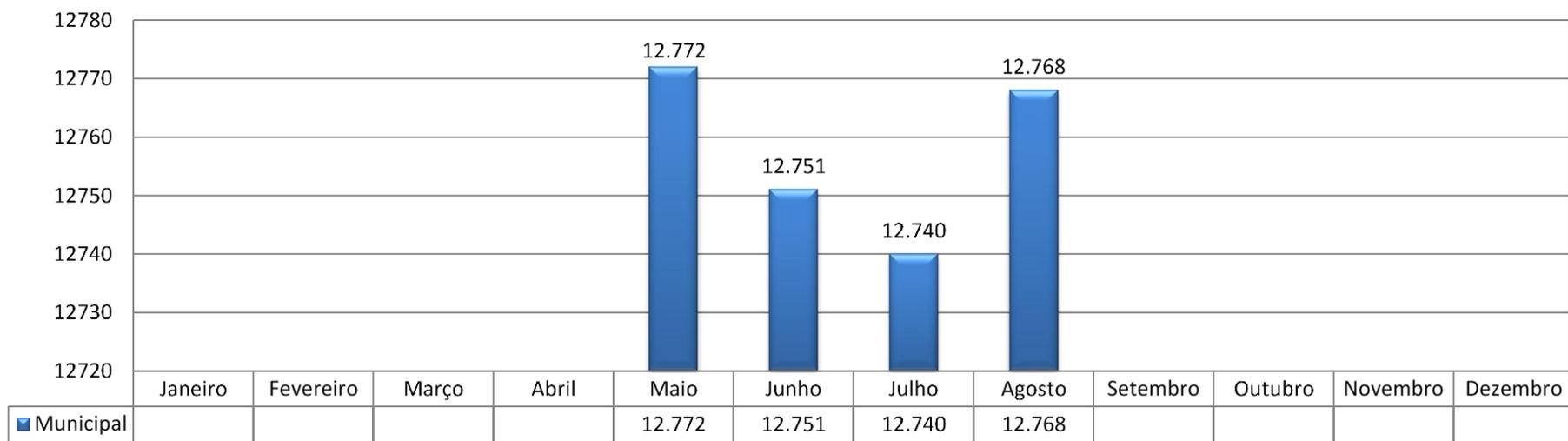
## Atendimento Educação Infantil Creche



Município: FONTE: SIGEEC

Nome do indicador: Atendimento Educação Infantil Pré Escola I - II e jd II escola

### Atendimento Educação Infantil Pré Escola I - II e jd II escola

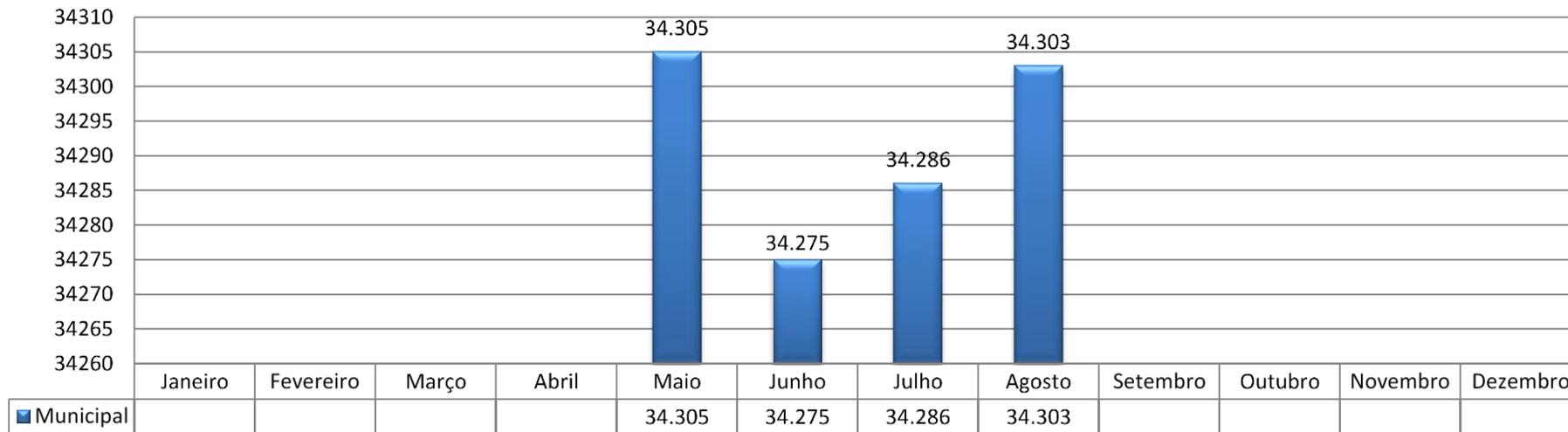


Município: FONTE: SIGEEC

**Nome do indicador: Atendimento Ensino Fundamental**

**Obs. Foi utilizado os anos iniciais e finais para calculo do ensino fundamental.**

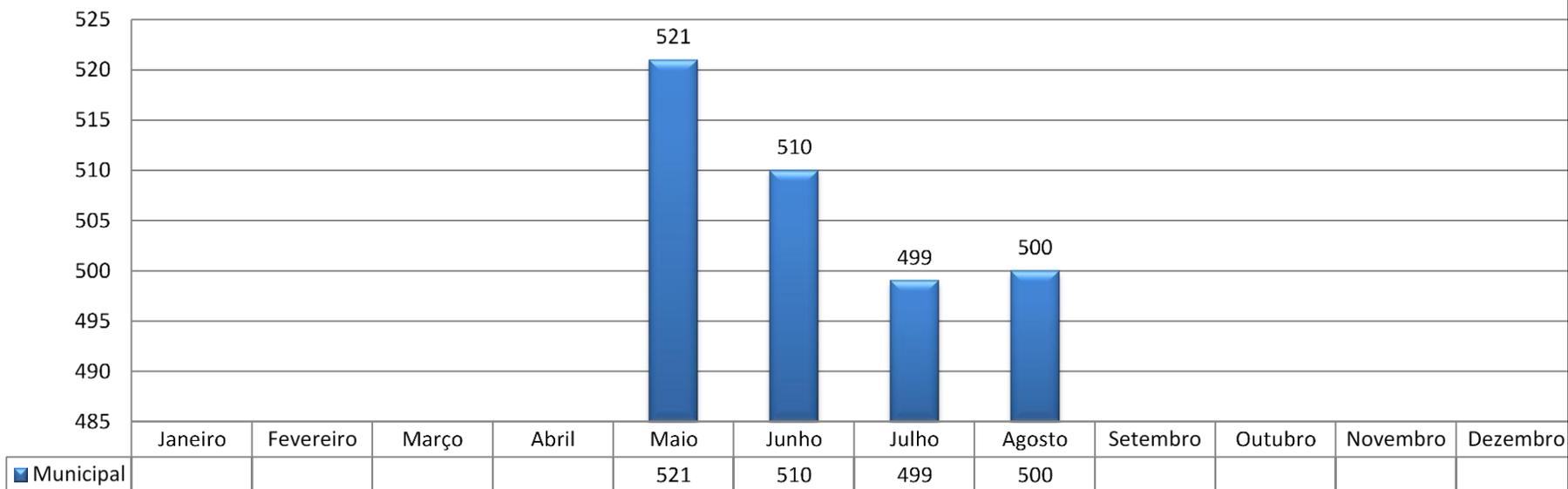
### Atendimento Ensino Fundamental



Município: FONTE: SIGEEC

Nome do indicador: Atendimento total do EJA.

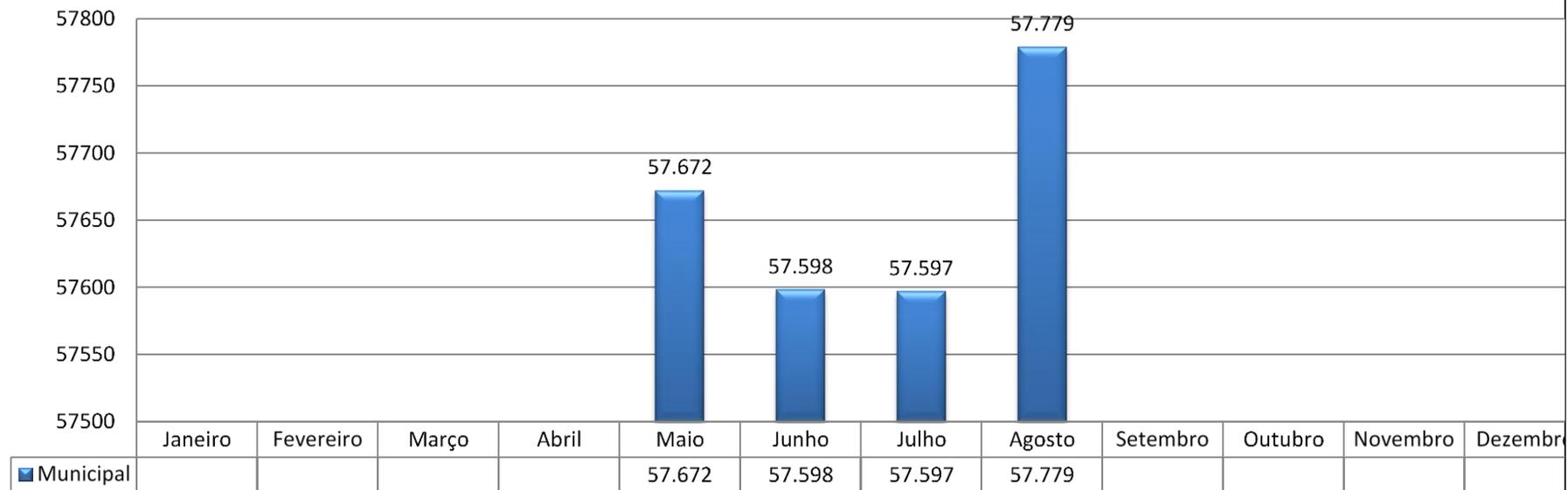
### Atendimento total do EJA



Município: FONTE: SIGEEC

Nome do indicador: Evolução das matrículas ativas

### Evolução de matrículas ativas



Município: FONTE: SIGEEC

## **Quantidade de estudantes e turmas redimensionadas das escolas estaduais para as escolas municipais**

Total de estudantes	1.951
Total de turmas	82

## **Quantidade de estudantes e turmas redimensionadas das escolas municipais para as escolas estaduais**

Total de estudantes	6.815
Total de turmas	242

## Resultados esperado

- ✓ Rede Municipal faz o atendimento da etapa Creche (0 a 3 anos e 11 meses), Educação Infantil (4 a 5 anos) e Ensino Fundamental (6 a 10 anos);
- ✓ Rede Estadual faz o atendimento dos Anos Finais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos;
- ✓ Ajuste e ordenamento do atendimento, possibilitando às Unidades Públicas de Ensino criar perfil e identidades claras, como também melhorar a utilização dos espaços existentes, construindo o ensino de forma inclusiva para todos.